



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 487/CIB/2026

Aprova o repasse financeiro do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) - exercício 2026 - no Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando, a Portaria GM/MS nº 6, de 28/09/2017, que define o recurso do Piso Variável em Vigilância Sanitária (PV-Visa), com o objetivo de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando, o Ofício Circular nº 25/2026/SEI/CNVS/ASNVS/GADIP/ ANVISA, que orienta as Comissões Intergestores Bipartite a pactuar a utilização dos recursos em cada Estado, devendo considerar as iniciativas e ações estratégicas na atuação da Vigilância Sanitária, cujos projetos beneficiam os municípios do respectivo território;

APROVA

Art. 1º A transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) - exercício 2026 - para os Fundos Municipais de Saúde no Estado de Santa Catarina, na forma do Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º Os recursos repassados deverão ser utilizados para execução descentralizada das ações programadas de Educação Permanente em Vigilância Sanitária no exercício de 2027.

Art. 3º As ações de Educação Permanente em Vigilância Sanitária serão organizadas e planejadas de forma bipartite, com representantes do Estado e dos Municípios, por Região de Saúde, a partir das demandas loco-regionais.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO: Distribuição de recursos do PV-Visa a serem transferidos para os municípios, segundo Região de Saúde - exercício 2026.

Município	Região de Saúde	Recursos PV-Visa
421730 Saudades	42001 Extremo Oeste	R\$ 54.137,18
421140 Nova Erechim	42002 Oeste	R\$ 54.137,18
421340 Ponte Serrada	42003 Xanxerê	R\$ 54.137,18
421480 Rio do Sul	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 54.137,18
420320 Camboriú	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 54.137,18
420240 Blumenau	42006 Médio Vale do Itajaí	R\$ 54.137,18
421190 Palhoça	42007 Grande Florianópolis	R\$ 54.137,18
420040 Agua Doce	42008 Meio Oeste	R\$ 54.137,18
421930 Videira	42009 Alto Vale do Rio do Peixe	R\$ 54.137,18
421750 Seara	42010 Alto Uruguai Catarinense	R\$ 54.137,18
420130 Araquari	42011 Nordeste	R\$ 54.137,18
421010 Mafra	42012 Planalto Norte	R\$ 54.137,18
420930 Lages	42013 Serra Catarinense	R\$ 54.137,18
420140 Araranguá	42014 Extremo Sul Catarinense	R\$ 54.137,18
420460 Criciúma	42015 Carbonífera	R\$ 54.137,18
420940 Laguna	42016 Laguna	R\$ 54.137,18
420650 Guaramirim	42017 Vale do Itapocú	R\$ 54.137,18
Total		R\$ 920.332,00

Florianópolis, 02 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
 Coordenador CIB/SES
 Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
 Coordenadora CIB/COSEMS
 Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DFS45640**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/09/2026 às 17:19:18

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/09/2026 às 09:40:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDI3NTNfMjA0Mjg5XzlwMjZfREZTNDU2NE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202753/2026** e o código **DFS45640** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.